

Resolução nº : 21/00
Protocolo nº : 350135/99
Origem : PARANÁPREVIDÊNCIA
Interessado : NERMARI BITTENCOURT LIMA E OUTRO
Assunto : PENSÃO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 8565/99, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 23408/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 13 de janeiro de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente